

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0019

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 007, de 19.01.87 para procederem a avaliação do veículo, marca Volkswagen 1300, tipo automóvel, cor branco polar, movido à gasolina, chassis nº BJ-559.683, placa 9635, ano 77, chapa patrimonial nº 2286, objetivando sua venda, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, concluindo a referida Comissão pelo valor total de Cz\$. 12.000 (doze mil cruzados) , pelo veículo.

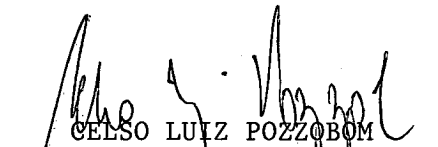
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de janeiro de 1987.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



CELSO LUIZ POZZOBOM
Secretário de Administração
em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

019

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 007, de 19.01.87 para procederem a avaliação do veículo, marca Volkswagen 1300, tipo automóvel, cor branco polar, movido à gasolina, chassis nº BJ-559.683, placa OY 9635, ano 77, chapa patrimonial nº 2286, objetivando sua venda, por mais não atender às necessidades da Prefeitura Municipal, e considerando os preços vigentes no mercado para veículos semelhantes e o estado em que se encontram, acordam, em atribuir o valor de Cz\$.12.000,00 (doze mil cruzados), pelo veículo.

DIVISÃO DE MATERIAL, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, aos 22 de janeiro de 1987.



WILLIAN BARBOSA DE OLIVEIRA



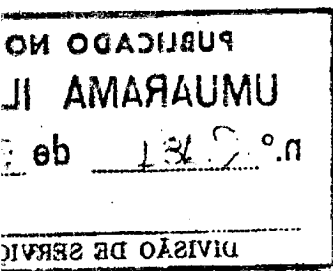
AIRTON QUESSADA R. ROMERO



CAETANO AMADEU VERRILO



MASSASHI MARIUSHI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



019

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 007, de 19.01.87 para procederem a avaliação do veículo, marca Volkswagen, ano 1969, tipo auto-motor, com grande porte, motor a gasolina, chassi nº 81-250.683, placa nº 0Y 9032, ano 77, placa patrimonial nº 2286, objetivando sua venda, por mais não sendo de necessidade da Prefeitura Municipal, e constatando o preço vigente no mercado para veículos semelhantes e o valor em que se encontra, acordam, em atribuir o valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), pelo veículo.

DIVISÃO DE MATERIAL, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO

Nº 10, aos 22 de Janeiro de 1987.

WILLIAM BARBOSA DE OLIVEIRA

AIRTON QUESADA R. ROMERO

CASTANO AMADEU WERILLO

MARCELI MARINUSHI

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
 n.º 2.181 de 31/01
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS